

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os seguintes membros e suplentes para compor o Conselho Municipal De Meio Ambiente – COMDEMA, para o biênio 2026-2028:

- Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

TITULAR: Jefson Borges dos Reis, inscrito sob o CPF de nº: 430.***.***-72;

SUPLENTE: George Caetano Rebouças Gama, inscrito sob o CPF de nº: 391.***.***-68;

- Secretaria de Governo (SEGOV)

TITULAR: Jardel Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob o nº: 085.***.***-89;

SUPLENTE: Bruno Oliveira Barbosa, inscrito no CPF sob o nº: 077.***.***-92;

- Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças (SECAF)

TITULAR: Janice da Silva Pereira, inscrita no CPF de nº: 849.***.***-15;

SUPLENTE: Geovani Alves da Costa, inscrito no CPF de nº: 045.***.***-01;

- Secretaria de Cultura e Turismo

TITULAR: Thiago Jerônimo de Sousa Tavares, inscrito sob o CPF de nº 640.***.***-34;

SUPLENTE: Steven Tavares Primeiro, inscrito sob o CPF de nº: 043.***.***-40;

- Secretaria de Infraestrutura e Saneamento

TITULAR: Renata Ádila Paz Alves de Souza, inscrita sob o CPF de nº: 034.***.***-12;

SUPLENTE: Robson Ricardo Silva de Holanda, inscrito no CPF de nº: 304.***.***-31;

- Câmara Municipal de Icapuí

TITULAR: João Paulo de Sousa Rebouças, inscrito sob o CPF de nº: 854.***.***-49;

SUPLENTE: Francisco Eurivan de Paula, inscrito sob o CPF de nº: 690.***.***-34;

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Icapuí (SINDSERPUMI)

TITULAR: Enock Douglas Roberto da Silva, inscrito sob o CPF de nº: 068.***.***-00;

SUPLENTE: Francisco Celestino Cavalcante, inscrito sob o CPF de nº 502.***.***-91;

- Fundação Brasil Cidadão para Educação, Cultura, Tecnologia e Meio Ambiente

TITULAR: Maria Aparecida de Alcântara, inscrita sob o CPF de nº 943.***.***-87;

SUPLENTE: Thais Silva Torquato, inscrita sob o CPF de nº 051.***.***-09;

- Associação De Pesquisa E Preservação De Ecossistemas Aquáticos –AQUASIS

TITULAR: Yara Oliveira Bezerra, inscrito sob o CPF de nº 608.***.***-88;

SUPLENTE: Arthur Bruno da Silva Barbosa, inscrito sob o CPF de nº 052.***.***-91;

- Associação Caiçara de Promoção Humana

TITULAR: Eva Marques da Silva, inscrita sob o CPF de nº: 791.***.***-04;

SUPLENTE: Madalena Maria da Silva, inscrita sob o CPF de nº: 310.***.***-87;

- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Litoral Leste

TITULAR: Hernandes Félix Rebouças, inscrito sob o CPF de nº: 750.***.***-53

SUPLENTE: Norma Navegantes da Silva, inscrita sob o CPF de nº: 057.***.***-02

- Cooperativa de Pesca, Agricultura e Aquicultura Marinha de Icapuí - COOPAMI

TITULAR: Francisco Edson Barreto de Medeiros, inscrito sob o CPF de nº: 385.***.***-72;

SUPLENTE: Gabriela Silva Reis, inscrita sob o CPF de nº: 032.***.***-99;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:12242B9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
103/2026

PORTARIA Nº 103/2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO GRANJA PINHEIRO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o nome da servidora Maria do Socorro Granja Pinheiro de Souza nas portarias abaixo relacionadas:

Portaria Nº 144 de 16 de fevereiro de 2017:

ONDE SE LÊ: “Maria do Socorro Granja Pereira de Souza.”

LEIA-SE: “Maria do Socorro Granja Pinheiro de Souza”

Portaria Nº 275 de 31 de maio de 2017:

ONDE SE LÊ: “Maria do Socorro Granja”

LEIA-SE: “Maria do Socorro Granja Pinheiro de Souza”

Portaria Nº 393 de 07 de junho de 2017:

ONDE SE LÊ: “Maria do Socorro Granja Pereira Souza.”

LEIA-SE: “Maria do Socorro Granja Pinheiro de Souza”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.